

## **DELIBERAÇÃO Nº 054/2014 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 051/2013 CEDCA/PR, que aprovou a utilização dos saldos de recursos da Deliberação nº 074/2012 CEDCA/PR, para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação da APAE de Bocaiúva do Sul, Regional Curitiba, no valor total de R\$ 53.560,00, sendo R\$ 12.080,00 em custeio e R\$ 41.480,00 em investimento, com recursos do FIA, protocolo nº 11.882.410-5.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 12 de dezembro de 2013.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**